



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 372/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria ME nº 11.090, de 27/12/2022, do Ministro de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº 173/2023, de 06 de fevereiro de 2023, em que estabelece os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais:

- I- **20 de fevereiro**, Carnaval;
- II- **21 de fevereiro**, Carnaval;
- III- **22 de fevereiro**, quarta-feira de cinzas (até as 12horas).

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).